

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 022/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025.

Pelo presente instrumento, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AUGUSTINÓPOLIS**, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 33.338.353/0001-55, com sede a Rua Dom Pedro I, nº 378 - Centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado por sua Gestora Municipal, a Sra. **MARIA JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº 787.053.121-91, portadora do RG nº 224.845 2ª Via SSP/TO, residente na cidade de Augustinópolis/TO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **JCC COMERCIAL LTDA - LTDA**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.352.464/0001-03, com sede na Q ARNE 51 Alameda 12, S/Nº - LOTE 26, CASA 01, Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas/TO, neste ato representado por sua sócia administradora, a Sra. **CRISTIANE DAL BEM FIALHO**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 821.336 SSP-TO e do CPF nº. 010.618.881-00, residente e domiciliada na Q ARNE 51 Alameda 02, S/Nº - LOTE 01, APTO 302, Condomínio Monte do Carmo, Bloco 2-A Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas/TO, doravante, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do Processo Licitatório n.º 137/2025, Dispensa de Licitação nº 017/2025, em conformidade com a Lei n.º 14.133/21/93, firmam o presente Termo de Apostilamento do Contrato nº 022/2025, mediante as seguintes cláusulas:

Os contratantes têm entre si justos e avençados, e celebram o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 022/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 14.133/21, de 21 de abril de 2021, e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a correção da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do Contrato 022/2025, originário do Processo Licitatório nº 137/2025, sob a modalidade Dispensa de Licitação nº 017/2025 que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de matérias pedagógicas (Biblioteca Móvel, Brinquedoteca, Babyteca e Coleção Nossa História), destinados a atender às demandas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I, no âmbito das Escolas de Tempo Integral, junto a Secretaria Municipal de Educação de Augustinópolis/TO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na rubrica:

Fonte: 1.500.1001.00000 - MDE

Passará estar na seguinte rubrica:

Fonte: 1.569.0000.00000 – DEMAIS TRANSF. FNDE

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Augustinópolis/TO como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Apostilamento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando arquivadas na sede da GERENCIADORA, na forma da Lei nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021.

Augustinópolis/TO, 22 de outubro de 2025.

MARIA JOSE LIMA DE
OLIVEIRA:787053121
91

Assinado de forma digital
por MARIA JOSE LIMA DE
OLIVEIRA:78705312191
Dados: 2025.10.22 17:08:35
-03'00'

MARIA JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Gestora do FME
Contratante

JCC COMERCIAL
LTDA:45352464000103

Assinado de forma digital por JCC
COMERCIAL
LTDA:45352464000103
Dados: 2025.10.22 17:04:33 -03'00'

JCC COMERCIAL LTDA – ME
CRISTIANE DAL BEM FIALHO
Contratada

Testemunhas:

1. Aline da Silva de Araújo

Nome: 045 978.051-41

CPF:

2. Andréia Setubal de Sousa

Nome: 963 899 311-15

CPF: